

# PEQUENAS PEGADAS PARA UM PLANETA MELHOR



## SUMÁRIO

|   |          |
|---|----------|
| <b>1. FUNDAMENTAÇÃO .....</b>   | <b>2</b> |
| <b>2. OBJETIVOS .....</b>   | <b>2</b> |
| <b>3. COMPETÊNCIAS DA AUTARQUIA .....</b>   | <b>2</b> |
| <b>4. HORÁRIO DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA .....</b>                | <b>3</b> |
| <b>5. RECURSOS HUMANOS.....</b>   | <b>3</b> |
| 5.1. Funcionários.....  | 3        |
| 5.2. Departamento curricular da educação pré-escolar / educadores de Infância ..... | 3        |
| 5.3. Encarregados de educação.....  | 4        |
| 5.4. Coordenador(a) / Interlocutor(a) de estabelecimento .....                      | 4        |
| <b>6. RECURSOS MATERIAIS.....</b>   | <b>5</b> |
| 6.1. Financiamento .....  | 5        |
| 6.2. Espaço físico.....   | 5        |
| <b>7. CARACTERIZAÇÃO DO (S) GRUPO (S) .....</b>                                     | <b>5</b> |
| <b>8. ORGANIZAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES .....</b>                             | <b>6</b> |
| <b>9. AVALIAÇÃO .....</b>   | <b>7</b> |
| <b>ANEXO 1.....</b>   | <b>8</b> |
| <b>ANEXO 2.....</b>   | <b>9</b> |



## 1. FUNDAMENTAÇÃO

*“ Pensar a animação sócio-educativa, o que a caracteriza e distingue do tempo curricular, facilita a organização de ambos e permite uma reflexão sobre o trabalho docente do educador, bem como sobre o seu papel no funcionamento institucional – a sua orientação para que todo o tempo que a criança está no jardim de infância tenha qualidade – qualidade educativa e qualidade de atendimento.”<sup>1</sup>*

Assim, este documento é, fundamentalmente, o produto da reflexão conjunta de uma equipa que pretende criar uma oferta de qualidade, promotora de segurança, bem-estar, divertimento, reforçando o processo de socialização infantil e a integração das famílias na comunidade educativa. De igual modo, representa o esforço para se trabalhar de forma articulada com os técnicos de animação, no sentido de se formar equipas educativas coesas, traduzindo-se num *continuum* educativo enriquecedor para todos os envolvidos.

Por outro lado, uma vez que *“(…) Compete à educação a nobre tarefa de suscitar em todos, segundo as tradições e as convicções de cada um, no pleno respeito do pluralismo, essa elevação do pensamento e do espírito até ao universal”*,<sup>2</sup> “Pequenas pegadas por um planeta melhor” sintetiza, em nosso entender, o que deve ser o primeiro degrau deste processo, iniciado na família e que se prolongará pela vida.

## 2. OBJETIVOS

- Dar resposta às necessidades das famílias no que diz respeito à permanência no jardim de infância nos tempos não letivos;
- Criar espaços lúdicos onde a magia e a criatividade estejam sempre presentes;
- Motivar as crianças para áreas de expressão artística;
- Desenvolver nas crianças as capacidades criativas e sentido crítico;
- Promover a comunicação com a família.

## 3. COMPETÊNCIAS DA AUTARQUIA

São competências da Câmara Municipal do Montijo fazer chegar às escolas, pelas vias hierárquicas estabelecidas no Agrupamento, as informações e diretrizes necessárias e pertinentes; financiar a aquisição dos materiais e equipamentos que assegurem o normal funcionamento do serviço. Deve, ainda, assegurar a colocação dos recursos humanos necessários que garantam a implementação de um serviço de qualidade respeitando e fazendo

---

<sup>1</sup> in “ Organização da Componente de Apoio à Família” - Ministério da Educação - Departamento da Educação Básica - Núcleo de Educação Pré-Escolar, Março 2002, pág. 26

<sup>2</sup> In “EDUCAÇÃO, UM TESOURO A DESCOBRIR - Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI, UNESCO 1996, pág. 9



cumprir as orientações que forem dadas aos funcionários, no âmbito do Regulamento<sup>3</sup> da Componente de Apoio à Família (CAF), atualmente designada de Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF).

## 4. HORÁRIO DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA

O horário das AAAF deve dar resposta às **necessidades dos pais que trabalham**, adaptando-se o mesmo à realidade de cada Jardim.

Considerando que esta resposta está direcionada em concreto para as famílias, **importa ressaltar que às crianças deverá ser dado o direito de estar com estas o máximo de tempo possível**, possibilitando o seu desenvolvimento num contexto familiar equilibrado e harmonioso.

Este serviço é dirigido aos Encarregados de Educação que não têm possibilidades de vir buscar os seus Educandos no término das atividades letivas e no início da manhã, sem esquecer os períodos de interrupção letiva.

## 5. RECURSOS HUMANOS

### 5.1. Funcionários

O pessoal não docente afeto das AAAF é colocado pela Câmara Municipal do Montijo, a qual se responsabiliza por contratar elementos com formação neste âmbito - animador(a) e assistentes operacionais. O funcionamento deste serviço encontra-se regulamentado pela referida edilidade.

### 5.2. Departamento curricular da educação pré-escolar / educadores de Infância

Nos termos do nº 19 do **Despacho n.º 14 460/2008, alterado e republicado pelo Despacho n.º 8683/2011**, que entre outras, define as normas a observar nos estabelecimentos da educação pré-escolar, no que se refere ao funcionamento das atividades de animação e de apoio à família *“a planificação das atividades de animação e de apoio à família (...) deve, obrigatoriamente, envolver os educadores titulares de grupo e os departamentos curriculares (...)”*.

Assim, cabe ao departamento a elaboração do documento orientador para a planificação das atividades a desenvolver no âmbito das AAAF, assim como a sua avaliação periódica.

Por outro lado, o mesmo diploma legal, no ponto 31º estabelece que é *“da competência dos educadores titulares de grupo assegurar a supervisão pedagógica e o acompanhamento da*

---

<sup>3</sup> Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Jardins de Infância da Rede Pública do Concelho de Montijo.



*execução das actividades de animação e de apoio à família no âmbito da educação pré – escolar, tendo em vista garantir a qualidade das actividades.”*

Deste modo, as educadoras de infância de cada estabelecimento reúnem com o(a) animador(a) para planear, refletir e avaliar, tendo em conta o documento orientador emanado do respetivo departamento curricular.

Compete ainda na supervisão semanal verificar o cumprimento das planificações, dar orientação pontual sobre o espaço onde decorrem algumas atividades e fazer proposta de alteração de algumas rotinas desde que se mostre pertinente para o bom funcionamento do serviço.

### **5.3. Encarregados de educação**

Os Encarregados de Educação devem apresentar os documentos necessários sempre que lhes seja solicitado, para a frequência dos seus educandos nas AAAF.

Os Encarregados de Educação devem dar contributos para melhorar o funcionamento desta componente, sem prejuízo da organização global já estabelecida; manifestar interesse na participação em momentos lúdicos que venham a ser programados e realizados; cumprir o horário estabelecido, adequando as entradas e saída dos seus educandos aos horários das respetivas atividades laborais; comunicar, junto do(a) animador(a), até ao 15º dia do mês anterior, por escrito, em impresso próprio, da intenção de desistir da frequência do serviço, indicando a data em que a criança deixará de frequentar.

Este formulário será entregue pela animadora ao (a) coordenador(a) / interlocutor(a) de estabelecimento de ensino, que o fará chegar aos serviços de administração escolar do agrupamento.

### **5.4. Coordenador(a) / Interlocutor(a) de estabelecimento**

A este(a) cabe o papel de interlocutor(a) no que diz respeito a questões logísticas e administrativas das AAAF, bem como a supervisão das saídas e entradas no estabelecimento de ensino das crianças e encarregados de educação.

Será também o coordenador/interlocutor a articular com a direção do agrupamento/serviços de administração escolar, no sentido de assegurar o normal funcionamento do serviço, nomeadamente no que se refere à gestão dos recursos humanos e materiais que promovam a continuidade e a qualidade da referida componente.



## 6. RECURSOS MATERIAIS

### 6.1. Financiamento

O financiamento das atividades desenvolvidas no âmbito das AAAF é da competência da Câmara Municipal do Montijo e destina-se à aquisição de material específico, cujas requisições são encaminhadas para a coordenadora de estabelecimento, que procederá aos devidos trâmites.

Quando de caráter duradouro, este material deverá ser adicionado ao inventário já existente.

### 6.2. Espaço físico

Os espaços físicos a utilizar serão os disponíveis e adequados às condições existentes em cada jardim-de-infância; sempre que possível, diferente da sala de atividades.

Os espaços previstos deverão proporcionar um ambiente acolhedor, adequado e seguro.







## 7. CARACTERIZAÇÃO DO (S) GRUPO (S)

Os grupos que integram as AAAF nos Jardins de Infância do Agrupamento de Escolas Poeta Joaquim Serra têm uma constituição heterogénea, com idades compreendidas entre os 3 e 5 anos; eventualmente crianças com seis anos quando estas atinjam essa idade ao longo do ano letivo.

Os grupos com um número inferior a 30 crianças são acompanhados por 2 adultos, um dos quais com funções de animador(a). Quando os grupos excedem os 30 alunos, a equipa é reforçada com mais uma assistente operacional.

Caberá à técnica de animação criar estratégias para a dinamização do grupo pelo qual é responsável, de modo a que todas as crianças tenham oportunidade de realizar as atividades propostas para o dia.

Na presente data, o número total de utentes desta componente é de ----- e encontra-se distribuído pelos vários JI's que integram o agrupamento, da seguinte forma:

-  **EB1/JI do Alto Estanqueiro: 0**
-  JI de Atalaia: 24
-  EB1/JI do Bairro do Areias: 24
-  EBI do Esteval: 33
-  EB1/JI Rosa dos Ventos: 31
-  JI de Sarilhos Grandes: 6



## 8. ORGANIZAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES

*“O tempo de animação sócio-educativa é mais solto e íntimo, menos estruturado, vocacionalmente mais aberto à informalidade, ausência de sistematicidade e à multiplicidade de respostas”<sup>4</sup>*

Nesse sentido, relativamente às atividades que são proporcionadas, torna-se mais importante o envolvimento e satisfação das crianças; o prazer de estar e conviver, do que atingir este ou aquele resultado em termos de desenvolvimento / aprendizagem.

Isto não significa que não exista uma linha condutora lúdica/pedagógica que dê resposta às necessidades das crianças, ao mesmo tempo que se lhes proporciona prazer e bem-estar, neste caso a promoção de atitudes de respeito por tudo o que nos rodeia.

Em conformidade com o tema geral deste projeto, propõe-se a exploração, ao longo do ano letivo, das seguintes temáticas:

|  | Temáticas   | Atitudes a promover   |
|--|---|---|
| <b>1º período</b>  | Com os meus amigos brinco na minha escola.                      | Respeitar os outros e ser solidário;<br>Respeitar o espaço à nossa volta (espaço escolar) |
| <b>Datas comemorativas a articular com a componente letiva:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Dia Mundial da Alimentação (introdução da grelha dos lanches saudáveis)</li> <li>• Dia das Bruxas</li> <li>• S. Martinho</li> <li>• Dia do Pijama (?)</li> <li>• Natal</li> </ul> |   |   |
| <b>2º período</b>  | Com os meus amigos descubro o mundo à minha volta.              | Respeitar os animais e a natureza<br>Respeitar o meio ambiente                            |
| <b>Datas comemorativas a articular com a componente letiva:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Dia dos Reis</li> <li>• Dia dos afetos</li> <li>• Carnaval</li> <li>• Dia do Pai</li> <li>• Dia da árvore</li> <li>• Páscoa</li> </ul>  |   |   |
| <b>3º período</b>  | Com os meus amigos descubro que somos diferentes e todos iguais | Respeitar a diferença (cultura e sociedade)   |
| <b>Datas comemorativas a articular com a componente letiva:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Dia da Mãe</li> </ul>   |   |   |

<sup>4</sup> in “Organização da Componente de Apoio à Família” - Ministério da Educação - Departamento da Educação Básica - Núcleo de Educação Pré-Escolar, Março 2002





- Dia da Família
- Dia da Criança
- Festa de finalistas (?)

As atividades deverão ser estruturadas em ateliers semanais, de acordo com a seguinte estrutura:

| segunda-feira    | terça-feira         | quarta-feira      | quinta-feira       | sexta-feira       |
|------------------|---------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| Expressão motora | Expressão dramática | Expressão musical | Expressão plástica | Atelier livre (*) |

(\*) As atividades a desenvolver neste dia serão organizadas pela técnica de animação em conjunto com as crianças do grupo, de acordo com os seus interesses / motivações.

Mensalmente, a equipa de educadoras de infância de cada JI reúne com o(a) técnico(a) da AAAF para planificar as atividades, de acordo com as temáticas propostas. A planificação mensal de cada estabelecimento será sujeita a aprovação em reunião de departamento curricular da educação pré-escolar.

As planificações deverão ser afixadas em local visível para as famílias.

## 9. AVALIAÇÃO

Mensalmente, a equipa de educadoras de infância de cada JI reúne com o(a) técnico(a) da AAAF para aferir do desenvolvimento das atividades planificadas e possíveis reestruturações, de acordo com as temáticas propostas e tendo em conta os sumários elaborados nos momentos de supervisão pedagógica. Os assuntos tratados nestas reuniões de avaliação são inscritos no documento próprio, em vigor no agrupamento.

No final de cada período, a avaliação global é registada na grelha respetiva (uma por cada jardim de infância) sendo apresentada e discutida nas reuniões de avaliação, do departamento curricular da educação pré-escolar.





## ANEXO 1

### GRELHA DE PLANIFICAÇÃO MENSAL

| <b>Temática:</b>            |                                       |  |                                       |  |   |
|-----------------------------|---------------------------------------|--|---------------------------------------|--|---|
| <b>Atitudes a promover:</b> |                                       |  |                                       |  |  |
| <b>MÊS:</b>                 |                                       |  |                                       |  |   |
| <b>Datas</b>                | <b>segunda-feira</b><br>(exp. motora) | <b>terça-feira</b><br>(exp. dramática) | <b>quarta-feira</b><br>(exp. musical) | <b>quinta-feira</b><br>(exp. plástica) | <b>sexta-feira</b><br>atelier livre   |
|                             |                                       |  |                                       |  |   |
|                             |                                       |  |                                       |  |   |
|                             |                                       |  |                                       |  |   |
|                             |                                       |  |                                       |  |   |
|                             |                                       |  |                                       |  |   |
|                             |                                       |  |                                       |  |   |





\*Esta grelha deverá ser preenchida na AAAF durante a 1ª semana de cada mês, até julho de 2015

Após verificação do lanche do aluno (pelo adulto responsável pelas AAAF), a criança coloca uma carinha no dia:

😊 = Lanche completamente saudável

😐 = Lanche medianamente saudável

😞 = Lanche não saudável

\* No **Total**, o aluno coloca o nº de carinhas verdes e circula a 😊, o nº de carinhas amarelas a 😐

e o nº de carinhas vermelhas a 😞

